



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 01 à 15 de Dezembro de 2018

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº. 349, de 07 de dezembro de 2018.
Iniciativa do Poder Legislativo

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Livro e do Incentivo à Leitura e à Escrita e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída Semana Municipal do Livro e do Incentivo à Leitura e à Escrita, a ser comemorada anualmente no período da terceira semana do mês de abril.

Parágrafo único. Semana Municipal do Livro e do Incentivo à Leitura e à Escrita ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra de Santana/PB.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal do Livro e do Incentivo à Leitura e à Escrita deverão ser promovidas em todas as escolas e bibliotecas, públicas e privadas do município, ações que coloquem o livro, a leitura e a escrita em destaque, tais como: feiras de livros, palestras, encontros com autores e concursos literários, a fim de promover o gosto pela leitura e pela escrita.

Art. 3º. Na Semana Municipal do Livro e do Incentivo à Leitura e à Escrita serão realizadas atividades diversificadas de entretenimento e interação, de forma lúdica, envolvendo escolas, famílias e comunidades.

Art. 4º. A Semana Municipal do Livro e do Incentivo à Leitura e à Escrita será organizada e coordenada pela Secretária Municipal de Educação – SEMEC.

Parágrafo único. A Secretária Municipal de Educação – SEMEC fará parcerias com outras secretarias, instituições e com a sociedade civil organizada para promoção de palestras, debates e outras interações afins.

Art. 5º. Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 07 de dezembro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 78/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor **THIAGO AUGUSTO GOMES VIEIRA** ocupante do cargo VIGILANTE, matrícula funcional nº. 506.129-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 02 (dois anos), a partir de 03 de dezembro de 2018, vigorando este benefício até 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 03 de dezembro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 79/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS DE BRITO** das funções relativas ao cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, responsável pelas atividades relativas ao Setor de Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 03 de dezembro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 80/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS DE BRITO** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 03 de dezembro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00003/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**, por sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**,



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 01 à 15 de Dezembro de 2018

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CRENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas na Área de Saúde para a 01 (um) profissional médico com habilidade em psiquiatria**, para a prestação de serviços de atendimento de consultas médicas psiquiatria no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Município de Barra de Santana, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **07/12/2018 a 28/12/2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas**. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso s prevista para o exercício financeiro de 2018/2019. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Liberdade, 45, Centro – Barra de Santana – PB. Telefone: (083) 3346-1066.

Barra de Santana - PB, 05 de Dezembro de 2018.
DEIVID DE LACERDA VELOSO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2018. DOTAÇÃO: Recursos Federal e Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria de Saúde - 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05601/2018 - 07.12.18 - SPACO PRO SORRISO LTDA - R\$ 85.200,00.

Barra de Santana - PB, 07 de Dezembro de 2018.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2018, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPACO PRO SORRISO LTDA - R\$ 85.200,00.

Barra de Santana - PB, 07 de Dezembro de 2018.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA SAMYA MAIA E BANDA, PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO DISTRITO DE MORORÓ, NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Barra de Santana - PB, 07 de Dezembro de 2018
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA SAMYA MAIA E BANDA, PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO DISTRITO DE MORORÓ, NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - 23 695 1003 2074 Promoção de Festas Regionais - 33.90.39 -Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05801/2018 - 07.12.18 - FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Barra de Santana - PB, 07 de Dezembro de 2018.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

Uma publicação quinzenal da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
POLÍTICA – SEGOV**

**Publicações Revisadas pela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

Administração 2017-2020

**Cacilda Farias Lopes de Andrade
PREFEITA**

**Vital Farias de Arruda Filho
VICE-PREFEITO**

**Vadeilson José Bezerra Costa
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**